



REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

MISSÃO EMPRESARIAL: EMIRADOS ÁRABES UNIDOS

Evento: Missão comercial de empresas rurais brasileiras em Dubai, Emirados Árabes Unidos, coordenada pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) em parceria com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil) e apoio do escritório da Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade (InvestSP) em Dubai, incluindo visitas técnicas guiadas à Feira Gulfood¹ e à Expo Dubai².

Data: De 11 a 18 de fevereiro de 2022.

Custo de participação: A inscrição é gratuita. Todavia, os selecionados arcarão com as suas despesas de deslocamento (passagem aérea, traslado, hospedagem, alimentação, seguro viagem) e com o cumprimento de protocolos (passaporte, medidas sanitárias, vacinação), bem como qualquer outra, ainda que aqui não listada.

As credenciais de acesso à Feira Gulfood e à Expo Dubai serão oferecidas pela organização da desta Missão para 1 (um) representante da empresa participante.

Estimativa de custos com hotel e voos neste Regulamento de Participação.

Objetivo: Apresentar as características e particularidades do mercado árabe ao participante em uma agenda de capacitação e visitas técnicas diversas, conforme descrito na programação preliminar disponível neste regulamento de participação, e promover encontros de negócios virtuais com potenciais compradores locais.

¹ Considerada uma das maiores feiras de alimentos e bebidas do mundo, a Gulfood é realizada desde 1989 em Dubai e concentra oportunidades de negócios para cadeias produtivas diversas dentro do complexo setorial de alimentos e bebidas (mais em <https://www.gulfood.com/>).

² Primeira exposição universal realizada no Oriente Médio, mostra inovações tecnológicas e oportunidades comerciais de aproximadamente 200 países (mais em <https://www.expo2020dubai.com/>).

Mercado-alvo prioritário: Emirados Árabes Unidos.

Público-alvo: Empresas brasileiras exportadoras ou com potencial para exportação para os Emirados Árabes Unidos e mercados vizinhos com interesse e capacidade para atendimento a demandas locais.

Quantidade de participantes: Até 15 (quinze) empresas brasileiras.

Setores contemplados: Alimentos e bebidas de setores diversos com destaque a frutas e derivados, mel e derivados, nozes, castanhas e similares, especiarias, erva-mate, lácteos, produtos tipicamente brasileiros ou que tenham diferenciais em certificações internacionais, incluindo orgânicos ou aqueles com características voltadas para a sustentabilidade ambiental e/ou responsabilidade social.

Capacitação pré-evento: Com o intuito de apresentar aos participantes os detalhes da programação da Missão, e de esclarecer as dúvidas diversas, será realizada uma reunião, por videoconferência, em data futura, a ser agendada.

No primeiro dia de agenda em Dubai, acontecerá o seminário “Exportando para o Oriente Médio”, conforme descrito na programação preliminar abaixo, oportunidade para revisão da programação; instruções sobre o mercado árabe.

Programação: Esta Missão Comercial será realizada entre 11 e 18 de fevereiro de 2022 conforme programação preliminar abaixo:

DATA	LOCAL	HORÁRIO	AGENDA
11 de fevereiro (Sexta-feira)	Aeroporto Internacional de Dubai	Ao longo do dia	Chegada em Dubai
12 de fevereiro (Sábado)	A definir	10h00 às 13h00	Seminário: Exportando para o Oriente Médio (Revisão da programação da Missão; Como negociar com compradores árabes; Sobre a certificação Halal; Sobre o mercado de alimentos e bebidas nos Emirados Árabes, Arábia Saudita e Omã)
	Zona Franca do Aeroporto Internacional de Dubai	14h00 às 15h30	Visita técnica à Zona Franca do Aeroporto Internacional de Dubai e apresentação da <i>Commerce City</i>
	<i>Waterfront Market</i>	16h30 às 17h30	Visita técnica ao <i>Waterfront Market</i> e ao Hipermercado Lulu
13 de fevereiro (Domingo)	Dubai World Trade Centre	11h00 às 17h00	Visita técnica guiada à Feira Gulfood (Pavilhões selecionados conforme o perfil das empresas participantes da Missão)
14 de fevereiro (Segunda-feira)	Dubai World Trade Centre	10h00 às 17h00	Visita técnica guiada à Feira Gulfood (Pavilhões selecionados conforme o perfil das empresas participantes da Missão)
15 de fevereiro (Terça-feira)	Expo Dubai	10h00 às 18h00	Visita técnica guiada à Expo Dubai (Pavilhões selecionados conforme o perfil das empresas participantes da Missão)
16 de fevereiro (Quarta-feira)	Expo Dubai	10h00 às 18h00	Visita técnica guiada à Expo Dubai (Pavilhões selecionados conforme o perfil das empresas participantes da Missão)
17 de fevereiro (Quinta-feira)	JAFZA / Porto de Dubai	8h30 às 10h30	Visita técnica à JAFZA (Zona Franca) e ao porto de Dubai
	DMCC	10h30 às 11h	Visita técnica à DMCC (Zona Franca)
	Hunter Foods	11h30 às 12h30	Visita técnica à Hunter Foods (empresa líder na fabricação e embalagem de alimentos saudáveis no Oriente Médio)
	InvestSP	14h30 às 16h00	Cerimônia de conclusão da Missão no escritório da InvestSP
	Hipermercado Waitrose (Dubai Mall)	16h30 às 18h	Visite técnica ao Hipermercado Waitrose no Dubai Mall
	Hipermercado Emirates Coop	18h às 19h30	Visita técnica ao Hipermercado Emirates Coop
18 de fevereiro (Sexta-feira)	Retorno ao Brasil	Ao longo do dia	Saída do hotel para o Aeroporto Internacional de Dubai

Estimativa de custos gerais com voos, hotel e seguro de viagem:

Os voos e o hotel abaixo representam uma sugestão, sem obrigatoriedade. Cabe ao participante a escolha dos voos e hotel de sua preferência. Contudo, aqueles que chegarem e saírem de Dubai nos voos sugeridos, bem como se hospedarem no hotel indicado, contarão com a oferta de recepção e traslado entre aeroporto-hotel-aeroporto, em Dubai.

Os valores poderão sofrer alterações a depender do momento da compra ou reserva. Cabe ao participante a escolha dos voos e hotel de sua preferência.

Voos (cotados em 10 de novembro):

Custo total estimado (classe executiva): USD 3.400,00

Custo total estimado (classe econômica): USD 750,00

Detalhes:

COMPANHIA	VOO	PARTIDA	CHEGADA	TRECHO
QATAR	780	10/2 às 20h05	11/2 às 15h45	GRU/DOHA
QATAR	1018	11/2 às 18h55	11/2 às 21h15	DOHA/DUBAI
QATAR	1015	18/2 às 23h35	18/2 às 23h40	DUBAI/DOHA
QATAR	779	19/2 às 2h00	19/2 às 10h35	DOHA/GRU

Sugerimos a emissão com a empresa QATAR, por razões de confiabilidade na empresa, tarifa mais baixa (neste momento) e por conta do horário do voo mais conveniente no retorno ao Brasil no dia 18 de fevereiro.

Durante a pandemia, a QATAR foi uma das poucas empresas que se destacou em termos de gestão de crise e sobretudo na gestão financeira, respeitando os prazos legais de reembolsos. O suporte aos passageiros afetados por cancelamentos e alterações foi excelente e continua sendo. Além disso, hoje a QATAR conta com duas frequências diárias saindo de Guarulhos

para o Qatar e sua política de remarcação e reembolso tem flexibilidade melhor que da Emirates.

A Emirates além de ter parado as operações por duas vezes na frequência entre Brasil e os Emirados Árabes Unidos, o atendimento de vendas e pós-vendas para o Brasil foi muito precário.

Hotel:

CARLTON DOWNTOWN

Com localização central em Dubai, o Carlton Downtown fica a 5 minutos de carro do Dubai World Trade Centre e do Centro Financeiro Internacional de Dubai e a 5 km do Burj Khalifa e do maior shopping center de Dubai (Dubai Mall).

Valor por apartamento para o período com café da manhã (Single): USD 1.067,60.

Valor por apartamento para o período com café da manhã (Duplo): USD 1.198,37.

Seguro viagem (cotado para o período de 10 a 19 de fevereiro de 2022): Valor por pessoa: USD 101,00. Cobertura geral de USD 150 mil e cobertura COVID-19 de USD 30 mil.

Documentação e vacinas necessárias: Para entrada nos Emirados Árabes Unidos não há necessidade de visto. Contudo, até o momento da publicação deste Regulamento de Participação, é obrigatório o Certificado de Vacina contra o COVID-19 e contra a Febre Amarela Internacional.

A partir de 19 de setembro de 2021, cidadãos, residentes e turistas completamente vacinados dos EAU, conforme documentado no aplicativo Al Hosn, não mais precisarão fazer teste para COVID-19 na fronteira antes de entrar em Abu Dhabi. Para serem considerados completamente vacinados, os

passageiros devem ter recebido duas doses da mesma vacina pelo menos 28 dias antes da partida.

Todos os passageiros que viajam para Dubai a partir de qualquer ponto de origem (inclusive países do CCG) devem apresentar um certificado de teste de RT-PCR com resultado negativo para COVID-19, realizado até no máximo 72 horas antes da partida.

O certificado deve ser para um teste de reação em cadeia da polimerase via transcriptase reversa (RT-PCR). Outros certificados de teste, incluindo testes de anticorpos, certificados de teste para COVID da NSH, testes rápidos de PCR e kits de teste doméstico não são aceitos em Dubai. Os passageiros devem trazer um certificado oficial, digital ou impresso, em inglês ou árabe, para fazer o check-in – certificados em SMS não são aceitos. Certificados de PCR em outros idiomas serão aceitos se puderem ser validados na estação de origem.

O certificado de teste de RT-PCR para COVID-19 deve ser emitido por uma instalação autorizada no país de partida do passageiro. O certificado que já foi apresentado para viagem para outro destino não pode ser usado para reentrada mesmo se ainda estiver válido.

Embora os passageiros chegando em Abu Dhabi a partir de Dubai não precisam mais apresentar o resultado do teste, ainda é necessário ter “status verde” no aplicativo Al Hosn para entrar em diversos locais públicos. Qualquer pessoa que seja totalmente vacinada contra o coronavírus permanece com status verde, desde que faça um teste de PCR para COVID-19 uma vez a cada 30 dias. Pessoas não vacinadas devem ser testadas a cada três dias para permanecerem com status verde.

Passaporte tem que possuir mais de 6 meses de validade na entrada dos Emirados Árabes. Pessoas com passaporte com carimbo de entrada em Israel, podem ter problemas para entrar nos Emirados Árabes. Carteira de Motorista nacional e a internacional não são aceitos em Emirados Árabes.

Inscrição e seleção de participantes: Todas as empresas que se inscreverem até o prazo determinado no convite desta Missão serão avaliadas e receberão uma pontuação de acordo com a metodologia estipulada pela CNA, conforme os seguintes critérios:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Oferta de produtos compatíveis com os setores contemplados pelo evento (alimentos e bebidas de setores diversos com destaque a frutas e derivados, mel e derivados, nozes, castanhas e similares, especiarias, erva-mate, lácteos, produtos tipicamente brasileiros ou que tenham diferenciais em certificações internacionais, incluindo orgânicos ou aqueles com características voltadas para a sustentabilidade ambiental e/ou responsabilidade social)	Condição de participação
Empresa é aderente ao Agro.BR ³ (termo de adesão preenchido e assinado)	Sim: 3
	Não: 0
Empresa registrou exportação ao longo dos últimos 3 anos (2018, 2019 ou 2020) ou em 2021 de forma direta ou via comercial exportadora, <i>tradings</i> ou agentes comerciais ⁴	Sim: 1
	Não: 0
Apresenta ao menos uma ferramenta de comunicação digital em outro(s) idioma(s), tais como: website ou catálogo de produtos ou Instagram ou qualquer outra ferramenta voltada para promoção de produtos no mercado internacional	Em árabe: 2
	Em inglês: 1
	Somente em português: 0
A empresa oferece ao menos um produto com embalagem em outro idioma além do português	Em árabe: 2
	Em inglês: 1

³ O Agro.BR é um projeto coordenado pela CNA em parceria com a Apex-Brasil com o objetivo de apoiar pequenos e médios empresários rurais brasileiros a exportar. Detalhes em www.cnabrazil.com.br/agrobr.

⁴ Empresas que exportam por meio de RADAR de terceiros (comercial exportadora, *trading* ou agente comercial) deverão comprovar seu valor exportado por meio de declaração (vide modelo anexo a este regulamento de participação).

	Somente em português: 0
Participa ou já participou do Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX) ⁵ conduzido pela Apex-Brasil	Sim: 1
	Não: 0
Possui lista de preços elaborada para o mercado internacional	Sim: 1
	Não: 0
Possui ao menos uma certificação voltada para o mercado internacional relativas a sustentabilidade da produção (<i>orgânico, fair trade</i> , entre outras)	Sim: 2
	Não: 0
A empresa oferta ao menos um produto com certificação <i>Halal</i>	Sim: 2
	Não: 0
O participante da Missão tem domínio da língua inglesa	Sim: 1
	Não: 0

A nota final de cada empresa inscrita será composta pelo somatório das notas atribuídas a cada um dos critérios mencionados acima.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes **critérios para desempate**: (1º) “Empresa é aderente ao Agro.BR”; (2º) maior pontuação no critério “Possui certificação(ões) voltada(s) para o mercado internacional”; (3º) maior pontuação no critério “Apresenta ferramenta de comunicação digital em outro(s) idioma(s), tais como: website ou catálogo de produtos ou Instagram ou qualquer outra ferramenta voltada para promoção de produtos no mercado internacional”; (4º) maior pontuação no critério “O(s) produto(s) apresenta(m) embalagem(ns) em outro(s) idioma(s) além do português”; (5º) maior pontuação no critério “Possui lista de preços elaborada para o mercado internacional”; (6º) será priorizada a empresa que apresentar a maior pontuação no critério “Empresa registrou exportação ao

⁵ O PEIEX é o Programa de Qualificação para Exportação oferecido pela Apex-Brasil com o objetivo de apoiar a empresa no processo de exportação de forma planejada e segura. Detalhes em <https://portal.apexbrasil.com.br/qualifique-sua-empresa-peiox>.

longo dos últimos 3 anos (2018, 2019 ou 2020) ou em 2021 de forma direta ou via comercial exportadora, *tradings* ou agentes comerciais”; (7º) maior pontuação no critério “Participa ou já participou do Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX) conduzido pela Apex-Brasil”; (8º) caso permaneça o empate entre os participantes, será utilizada a ordem de inscrição como critério de desempate, ou seja, será selecionada a empresa que primeiro tiver registrado a sua inscrição.

Por fim, serão selecionados pela equipe técnica da CNA para participar da missão aquelas empresas que obtiverem maior pontuação frente às demais atendendo ao número limite de vagas (15 vagas).

As empresas que não forem convocadas na 1ª chamada, ficarão classificadas em lista de espera para o caso de desistências ou surgimento de mais vagas.

Confirmação de participação: Todas as empresas selecionadas serão convocadas formalmente pela CNA através do e-mail cadastrado no ato da inscrição e terão um prazo determinado para confirmar seu efetivo interesse em participar da ação, mediante comprovação da compra das passagens aéreas e reserva do hotel em Dubai nas datas da Missão.

Termo de adesão: Caso ainda não seja cadastrado e aderente ao Agro.BR, o produtor selecionado e convocado pela CNA para participar da Missão deverá:

- 1) Efetuar o cadastro de sua empresa no link https://conteudo.agrobr.org.br/cadastro_completo;
- 2) Preencher e assinar o termo de adesão ao projeto Agro.BR (a ser enviado para o e-mail cadastrado na inscrição pela equipe técnica da CNA após seleção).

Responsabilidades do participante:

- Confirmação de participação ao ser convocado pela equipe técnica da CNA;

- Preenchimento, assinatura e envio do termo de adesão ao Agro.BR (se não participar deste Projeto);
- Participação de ao menos um representante da empresa em conferência preparatória em data anterior a Missão (a ser agendada);
- Acompanhar agendamentos de encontros de negócios virtuais coordenados pela organização em data anterior a Missão;
- Participação de ao menos um representante da empresa nos encontros de negócios virtuais agendados pela organização da Missão, com atenção aos horários de início e término de cada encontro;
- Contratação de pacote de viagem (passagens aéreas, hospedagem e seguro de viagem) após a confirmação de sua participação;
- Preenchimento de formulário de avaliação da Missão quando solicitado pela equipe técnica da CNA.

Observação: O descumprimento destas responsabilidades poderá impactar na aprovação da participação da empresa em outras ações do Agro.BR.

Responsabilidades dos organizadores:

- Realização de conferência virtual preparatória em data anterior a Missão;
- Elaboração e coordenação da agenda de visitas técnicas;
- Agendamento e coordenação de encontros de negócios virtuais em data anterior a Missão;
- Providenciar as credenciais de acesso a Feira Gulfood;
- Providenciar as credenciais de acesso a Expo Dubai;

- Fornecedor transporte aos participantes para os locais das visitas técnicas em data, horário e local de partida pré-estabelecidos;
- Oferta de intérpretes bilíngues (português e inglês) quando necessário.

Termo de uso e proteção de dados: Em atenção à legislação brasileira sobre proteção de dados e/ou legislação internacional eventualmente aplicável, o participante autoriza a CNA, a ter acesso, utilizar, manter e processar, eletrônica e manualmente, informações pessoais e dados coletados pela Confederação ou prestados pelo participante (“Dados Protegidos”), compatíveis com as finalidades do presente regulamento, ação/produto ora aderido, inclusive, para fins informativos e de publicidade.

A CNA utilizará tais dados para administração, gestão, execução e coordenação com parceiros da ação apresentada. Sendo o caso, também os utilizará para a comunicação e pesquisas junto ao participante, restritas às atividades/informações concernentes ao objeto pactuado e/ou a outros produtos/serviços prestados pela Confederação, que tenham aderência ao perfil do participante (segmentação estratégica).

A CNA excluirá as informações pessoais protegidas nos seguintes casos: (i) cancelamento do cadastro; ou (ii) solicitação de eliminação de informações pessoais protegidas.

Para fins de exercício de seus direitos (Art. 18, da Lei nº 13.709/2018) ou se tiver alguma dúvida, entre em contato conosco através do e-mail agro.br@cna.org.br.

Alteração, adiamento ou cancelamento: Havendo a necessidade de a CNA alterar datas, programação ou outros aspectos relacionados com o evento, bem como adia-lo ou cancelá-lo, por qualquer motivo, a CNA notificará o participante imediatamente a respeito das alterações, adiamentos ou cancelamento, não

sendo responsável, em hipótese alguma, por quaisquer danos e/ou prejuízos ocasionados ao participante.

Mais informações:

Equipe Agro.BR

Diretoria de Relações Internacionais

Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA

agro.br@cna.org.br

ANEXO

(Papel timbrado da empresa representada)

Local e data

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

(Somente para empresas que não exportam pelo próprio CNPJ)

Eu _____ (nome completo e cargo), representante da empresa _____, CNPJ _____, declaro para os devidos fins que a comercial exportadora/trading _____, CNPJ _____, estabelecida no endereço _____, é nossa representante e foi responsável pela exportação de nossos produtos correlatos aos setores prioritários da Missão (produzidos ou fabricados no Brasil), conforme tabela abaixo:

	PRODUTO	VALOR (USD)
1.		
2.		
TOTAL		

Sendo o que me cumpre informar, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

(Assinatura do Representante)
(Nome da empresa)